

DP. 03, 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NUMERO
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTARIA	12/06/2019	2322

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Credor: Nome: **SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA** CPF: 528.395.671-72
 End.: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA
 Cidade: UF: - Banco:1 Ag.:3930-6 c/c:5.198-8

Descrição da Nota de Pagamento

Pagamento Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 153 do ofício de registro de Imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Processo nº 003/2018 Dispensa nº 003/2018 Contrato nº 103/2018
 Vigência: prorrogação do contrato até 31/12/2019, conforme recibo e p/do empenho 170/2019.-

Pagamento Contábil	Valor Bruto
503010010000-Empenhos A Pagar	871,05

Evento
7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
170	2019	03.01	04.122.301	3.3.9.0.36.14	2085	100000	6.097,35	871,05


BANCO	No. Documento	Valor Líquido à Pagar
Banco Do Brasil C/c 8.856-0 Simples Nacional		871,05

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)
 OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA EM : ___/___/___ ASSINATURA _____

Emitido Por **MIRIAN T. GONÇALVES**


 Mirian Tereza Gonçalves
 CPF: 80.379
 CPF: 007.446.051-72


 MIRIAN TEREZA GONÇALVES
 TESOUREIRA

Aplicação em poupança

Debitado

Nome PM BODOQUENA -SNA
Agência 3930-6
Conta corrente 8956-0

Creditado

Nome SEVERINO C ARRUDA FH
Agência 3930-6
Conta corrente 510005198-8
Variação 51
Valor 871,05

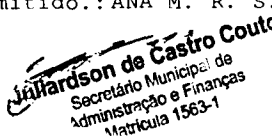
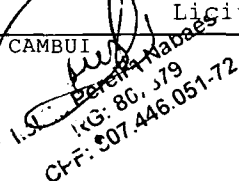

Data Nesta data

Assinada por J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES
JB513026 KAZUTO HORII

12/06/2019 17:40:48
12/06/2019 17:41:42

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por JB513026 KAZUTO HORII

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				03/01/2019	170	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA ENDEREÇO.: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA MUNICÍPIO.: BANCO: 1			CPF: 528.395.671-72 Controladoria : CONTA: 5.198-8 AGÊNCIA: 3930-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 478	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.36.00	FONTE RECURSO 100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	10.452,60	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 10.453,00	VLR. EMPENHADO 10.452,60	SALDO ATUAL 0,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 07, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº 1004, livro nº 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Processo nº 003/2018 Dispensa nº 003/2018 Contrato nº 103/2018 Vigência: prorrogação do contrato até 31.12/2019			Unidade	1,00	10.452,6000
						871,05
Pedido/Processo:				Licitação:	NEE:	TOTAL/TRANSPORTE 10.452,60
Emitido.: ANA M. R. S. CAMBUI						
  						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA						

C
H
E
Q
U
E

2019.07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

DATA

NUMERO

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTARIA

10/07/2019

2727

Unidade Gestora: SECRETARIA DE FINANÇAS

Credor: Nome: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA

CPF: 528.395.671-72

End.: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA

Cidade: UF: - Banco:1 Ag.:3930-6 c/c:5.198-8

Descrição da Nota de Pagamento

Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS, referente ao mês de junho/2019, conforme recibo e p/ do empenho nº 170/2019.

Processo nº 003/2018

Dispensa nº 003/2013

Contrato nº 103/2013

Pagamento Contábil

Valor Bruto

503010010000-Empenhos A Pagar

871,05

Evento

7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
170	2019	03.01	04.122.30	3.3.9.0.36.14	2085	100000	5.226,30	871,05

BANCO

No. Documento

Valor Liquidado à Pagar

Banco Do Brasil S/a - 12132-0 Fpa

871,05

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)

OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS


QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

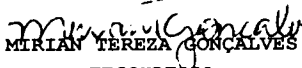
AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA

EM : ___/___/___

ASSINATURA

Emitido Por ANA M. R. S. CAMBUI


Ilcéia Pereira Nabaes
RG: 80/879
CPF: 807.446.051-72


MIRIAM TEREZA GONÇALVES
TESOUREIRA

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome PM BODOQUENA F P M
Agência 3930-6
Conta corrente 12132-0

Creditado

Nome SEVERINO C ARRUDA FH
Agência 3930-6
Conta corrente 510005198-8
Variação 51
Valor 871,05
Data Nesta data

Assinada por J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES
JB523459 KAZUTO HORII

10/07/2019 15:47:39
10/07/2019 15:56:50

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JB523459 KAZUTO HORII.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NÚMERO	SE
NOTA DE EMPENHO	03/01/2019	170	00

UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESERVA :

CREDOR: NOME/RAZÃO: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA CPF: 528.395.671-72
 ENDEREÇO.: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA
 MUNICÍPIO.: Controladoria :
 BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6 CONTA: 5.198-8

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL ESPÉCIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECUR
FUNCIONAL PROGRAM	478	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.36.00	100000

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1* : 10.452,60	3* :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2* :	4* :		

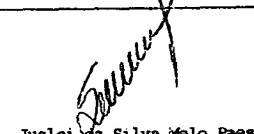
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	10.453,00	10.452,60	0,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Processo nº 003/2018 Dispensa nº 003/2018 Contrato nº 103/2018 Vigência: prorrogação do contrato até 31/12/2019	Unidade	1,0000	10.452,6000	10.452,60

Pedido/Processo: Licitação: NPE: TOTAL/TRANSPORTE 10.452,60

Emitido.: MIRIAN T. GONÇALVES


 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças
 Matrícula 1563-1


 Juslei da Silva Melo Paes
 Contadora

DP 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

DATA

NUMERO

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTARIA

11/07/2019

2749

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Credor: Nome: **SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA**

CPF: **528.395.671-72**

End.: **AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA**

Cidade: **UF: - Banco:1 Ag.:3930-6 c/c:5.198-8**

Descrição da Nota de Pagamento

Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Ref. ao mês de Junho/2019, conf. recibo e empenho 1235/2019.

Processo nº 003/2018

Dispensa nº 003/2018

Pagamento Contábil

Valor Bruto

503010010000-Empenhos A Pagar

628,95

Evento

7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FUNTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
1235	2019	03.01	04.122.301	3.3.9.0.36.14	2085	100000	0,00	628,95

BANCO

No. Documento

Valor Liquidado à Pagar

Banco Do Brasil S/a - 12132-0 Fpm

628,95

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)

SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA

EM : ___/___/___ ASSINATURA

Emitido Por **ANA M. R. S. CAMBUI**


Ana M. R. S. Cambui
 RG: 807879
 CPF: 807.446.051-72


MIRIAN TEREZA GONCALVES
 TESOUREIRA

RECIBO DE PAGAMENTO

Fonte Pagadora :

Número : 2749/2019

Valor Bruto

628,95

Valor Líquido

628,95

Declaro para fins e efeitos legais, que nesta data, recebi da fonte pagadora supra-citada, a importância líquida de :

Valor : 628,95

(SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Ref. ao mês de Junho/2019, conf. recibo e empenho 1235/2019.

Processo nº 003/2018

Dispensa nº 003/2018

Por ser verdade, firmo o presente recibo.

_____ de _____ de _____

Assinatura

Nome: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA

CGC/CPF: 52839567172000

Endereço: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA

Cidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NÚMERO	S
NOTA DE EMPENHO	03/01/2019	170	0

UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	RESERVA :
--	-----------

CREDOR:	NOME/RAZÃO: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA	CPF: 528.395.671-72
	ENDEREÇO...: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA	
	MUNICÍPIO...:	Controladoria :
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6
		CONTA: 5.198-8

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO
----------------------------------	--------------------	-------------------------------

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECUR
FUNCIONAL PROGRAM	478	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.36.00	100000

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1* : 10.452,60	3* :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2* :	4* :		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	10.453,00	10.452,60	0,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.</p> <p>Processo nº 003/2018</p> <p>Dispensa nº 003/2018</p> <p>Contrato nº 103/2018</p> <p>Vigência: prorrogação do contrato até 31/12/2019</p>	Unidade	1,0000	10.452,6000	10.452,60

Pedido/Processo:	Licitação:	MPE:	TOTAL/TRANSPORTE	10.452,60
------------------	------------	------	------------------	-----------

Emitido.: MIRIAN T. GONÇALVES

Richardson de A. Arruda
 Secretário Municipal de
 Administração e Finanças
 Matrícula 1563-1

Juslei da Silva Melo Paes
 Contadora

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NUMERO
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA	14/10/2019	4391

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Credor: Nome: **SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA** CPF: **528.395.671-72**
 End.: **AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA**
 Cidade: **UF: - Banco:1 Ag.:3930-6 c/c:5.198-8**

Descrição da Nota de Pagamento

Referente a despesa com complemento do empenho nº 1235/2019, Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula 3284, livro 02-
 1, página 155 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos depart.atendendo a Sec.Munic.de Administ.e Finanças.Processo 003/2018.Dispensa 003/2018.Contracto 103/2018, 2º Termo aditivo.Vigência: prorrogação do contrato até 31/12/20, conforme recibo e p/empenhos 170 e 1561/2019.

Pagamento Contábil	Valor Bruto
503010010000-Empenhos A Pagar	1.500,00

Evento
7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO CU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
1561	2019	03.01	04.122.301	3.3.9.0.36.14	2085	100000	1.886,85	628,95
170	2019	03.01	04.122.301	3.3.9.0.36.14	2085	100000	2.613,15	871,05

BANCO	No. Documento	Valor Liquidado à Pagar
Banco Do Brasil C/c 8.856-0 Simples Nacional		1.500,00

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)

UM MIL E QUINHENTOS REAIS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA EM : ___/___/___ ASSINATURA _____

Emitido Por ANA M. DOS S. MOREIRA



MIRIAN TEREZA GONÇALVES
TESOUREIRA

Ilcléia Pereira Nab
RG: 80757
CPF: 44.1.1.

Aplicação em poupança

Debitado

Nome	PM BODOQUENA -SNA
Agência	3930-6
Conta corrente	8856-0

Creditado

Nome	SEVERINO C ARRUDA FH
Agência	3930-6
Conta corrente	510005198-8
Varição	51
Valor	1.500,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES	14/10/2019 12:03:25
	JB523459 KAZUTO HORII	14/10/2019 12:04:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523459 KAZUTO HORII.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	11/07/2019	1561	001

UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESERVA :

CREDOR: NOME/RAZÃO: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA CPF: 528.395.671-72
 ENDEREÇO...: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA
 MUNICÍPIO.: Controladoria :
 BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6 CONTA: 5.198-8

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL ESPECIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	478	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.36.00	100000

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :	3.773,70	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.774,65	3.773,70	0,95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesa com complemento do empenho nº 1235/2019, locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Processo nº 003/2018 Dispensa nº 003/2018 Contrato nº 103/2018, 2º Termo aditivo Vigência: prorrogação do contrato até 31/12/2019	Unidade	1,0000	3.773,7000	3.773,7000

Pedido/Processo: Licitação: NPE: TOTAL/TRANSPORTE 3.773,70

Emitido.: DENIZE AVELAR

(Assinatura)
 Juscelina da Silva Melo Paes
 Contadora

(Assinatura)
 J. Pereira Nabaes
 RG: 80.379
 CPF: 507.446.051-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NUMERO
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTARIA	10/09/2019	3860

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Credor: Nome: **SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA** CPF: **528.395.671-72**
 End.: **AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA**
 Cidade: **UF: - Banco:1 Ag.:3930-6 c/c:5.198-8**

Descrição da Nota de Pagamento
 Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Processo nº 003/2018. Dispensa nº 003/2018. Contrato nº 103/2018. Vigência: prorrogação do contrato até 31/12/2019, conforme recibo e p/empenhos 170 e 1561/2019.

Pagamento Contábil	Valor Bruto
503010010000-Empenhos A Pagar	1.500,00

Evento
 7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
170	2019	03.01	04.122.301	3.3.9.0.36.14	2085	100000	3.484,20	871,05
1561	2019	03.01	04.122.301	3.3.9.0.36.14	2085	100000	2.515,80	628,95

BANCO No. Documento **Valor Líquido à Pagar**
 Banco Do Brasil C/c 8.856-0 Simples Nacional **1.500,00**

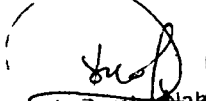
Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)

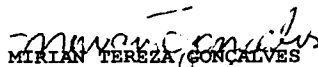
UM MIL E QUINHENTOS REAIS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA EM : ___/___/___ ASSINATURA _____

Emitido Por **ANA M. DOS S. MOREIRA**


Perceira Nabães
 R.G: 80.179
 C.F: 807.446.051-72


MIRIAN TEREZA GONÇALVES
 TESOUREIRA

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome PM BODOQUENA -SNA
Agência 3930-6
Conta corrente 8856-0

Creditado

Nome SEVERINO C ARRUDA FH
Agência 3930-6
Conta corrente 510005198-8
Variação 51
Valor 1.500,00
Data Nesta data

Assinada por JB523459 KAZUTO HORII 10/09/2019 11:27:31
J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES 10/09/2019 11:38:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	11/07/2019	1561	001

UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESERVA :

CREDOR: NOME/RAZÃO: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA CPF: 528.395.671-72
 ENDEREÇO...: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA
 MUNICÍPIO.: Controladoria :
 BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6 CONTA: 5.198-8

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL ESPECIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	478	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.36.00	100000

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :	3.773,70	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.774,65	3.773,70	0,95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesa com complemento do empenho n° 1235/2019, Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, n° 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Processo n° 003/2018 Dispensa n° 003/2018 Contrato n° 103/2018, 2° Termo aditivo Vigência: prorrogação do contrato até 31/12/2019	Unidade	1,0000	3.773,7000	3.773,7000

Pedido/Processo: Licitação: NPE: TOTAL/TRANSPORTE 3.773,70

Emitido.: DENIZE AVELAR

(Assinatura)
 Juliana Pereira Nabaes
 RG: 80.179
 CPF: 507.446.051-72

(Assinatura)
 Juscelino da Silva Melo Paes
 Contadora

C
H
E
Q
U
E

D. 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

DATA

NUMERO

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA

13/11/2019

4972

Unidade Gestora: SECRETARIA DE FINANÇAS

Credor: Nome: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA

CPF: 528.395.671-72

End.: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA

Cidade: UF: - Banco:1 Ag.:3930-6 c/c:5.198-8

Descrição da Nota de Pagamento

Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Referente ao mês de outubro/2019, conforme recibo e p/ do empenho nº 170/2019.
Processo nº 003/2018
Dispensa nº 003/2018

Pagamento Contábil

Valor Bruto

503010010000-Empenhos A Pagar

1.500,00

Evento

7CC1 - Pagamentos - Orçamentário

DETALHAMENTO

ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Número	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
170	2019	03.01	04.122.301	3.3.9.0.36.14	2085	100000	1.742,10	871,00
1861	2019	03.01	04.122.301	3.3.9.0.36.14	2085	100000	1.257,90	628,95

BANCO

No. Documento

Valor Líquido à Pagar

Banco Do Brasil S/a - 12132-0 Fpm.

1.500,00

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)

UM MIL E QUINHENTOS REAIS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA

EM : / /

ASSINATURA

Emitido Por ANA M. R. S. CAMBUÍ

Ana M. R. S. Cambuí
RG: 80
CPF:

Mirian Tereza Gonçalves
MIRIAN TEREZA GONCALVES
TESOUREIRA

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome PM BODOQUENA F P M
Agência 3930-6
Conta corrente 12132-0

Creditado

Nome SEVERINO C ARRUDA FH
Agência 3930-6
Conta corrente 510005198-8
Variação 51
Valor 1.500,00
Data Nesta data

Assinada por	JB523459 KAZUTO HORII	13/11/2019 11:28:08
	J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES	13/11/2019 11:40:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES.

RECIBO DE PAGAMENTO

Fonte Pagadora : PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Número : 4972/2019

Valor Bruto

1.500,00

Valor Líquido

1.500,00

Declaro para fins e efeitos legais, que nesta data, recebi da fonte pagadora supra-citada, a importância líquida de :

Valor : 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Referente ao mês de outubro/2019, conforme recibo e p/ do empenho nº 170/2019.

Processo nº 003/2018

Dispensa nº 003/2018

Por ser verdade, firmo o presente recibo.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

Nome: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA

CGC/CPF: 52839567172000

Endereço: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA

Cidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	11/07/2019	1561	001

UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESERVA :

CREDOR: NOME/RAZÃO: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA CPF: 528.395.671-72
 ENDEREÇO...: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA
 MUNICÍPIO.: Controladoria :
 BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6 CONTA: 5.198-8

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL ESPÉCIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FUNTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	478	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.36.00	100000

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :	3.773,70	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.774,65	3.773,70	0,95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-	Referente a despesa com complemento do empenho n° 1235/2019, locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, n° 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Processo n° 003/2018 Dispensa n° 003/2018 Contrato n° 103/2018, 2° Termo aditivo Vigência: prorrogação do contrato até 31/12/2019	Unidade	1,0000	3.773,7000	3.773,7000

Pedido/Processo: Licitação: NPE: TOTAL/TRANSPORTE 3.773,70

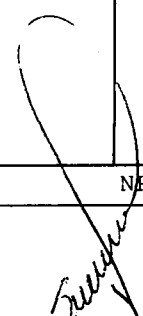
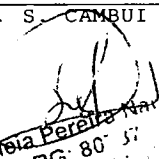
Emitido.: DENIZE AVELAR

des

de

Juliana Pereira Nabaes
 RG: 80.579
 CPF: 207.446.051-72

Juliana da Silva Melo Pass
 Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				03/01/2019	170	001	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA			CPF: 528.395.671-72			
	ENDEREÇO.: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA			Controladoria :			
	MUNICÍPIO.:			CONTA: 5.198-8			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 478	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.36.00	FONTE RECURS 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	10.452,60	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 10.453,00	VLR. EMPENHADO 10.452,60	SALDO ATUAL 0,40	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, Livro n. 02-01, página 15 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Processo nº 003/2018 Dispensa nº 00/2018 Contrato nº 03/2018 Vigência: prorrogação do contrato até 31/12/2019			Unidade	1,0000	10.452,6000	10.452,6000
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE	10.452,60
Emitido.: ANA M. R. S. CAMBUI				 JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA		841,00	
 Helena Pereira RG: 80.57 CPF:							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NUMERO
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA	30/12/2019	5958

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Credor: Nome: **SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA** CPF: **528.395.671-72**
 End.: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA
 Cidade: UF: - Banco:1 Ag.:3930-6 c/c:5.198-8

Descrição da Nota de Pagamento

Pagamento de Locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, nº 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01, página 155 do ofício de registro de Imóveis da comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Processo nº 003/2018 Dispensa nº 003/2018 Contrato nº 103/2018 Vigência: prorrogação do contrato até 31/12/2019, conforme recibo e p/dos empenhos 170 e 1561/2019

Pagamento Contábil	Valor Bruto
503010010000-Empenhos A Pagar	1.500,00

Evento
7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
170	2019	03.01	04.122.301	3.3.9.0.36.14	2085	100000	0,00	871,05
1561	2019	03.01	04.122.301	3.3.9.0.36.14	2085	100000	0,00	628,95

BANCO	No. Documento	Valor Liquidado à Pagar
Banco Do Brasil S/a - 12132-0 Fpm		1.500,00

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)

UM MIL E QUINHENTOS REAIS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA EM : ___/___/___ ASSINATURA _____

Emitido Por **MIRIAN T. GONÇALVES**



Mirian Gonçalves
 MIRIAN TEREZA GONÇALVES
 TESOUREIRA



Aplicação em poupança

Debitado

Nome	PM BODOQUENA F P M
Agência	3930-6
Conta corrente	12132-0

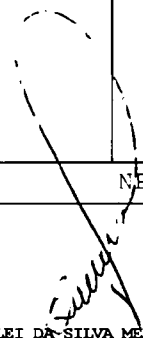
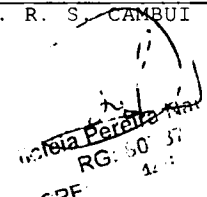
Creditado

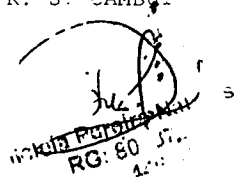
Nome	SEVERINO C ARRUDA FH
Agência	3930-6
Conta corrente	510005198-8
Varição	51
Valor	1.500,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES	30/12/2019 10:55:23
	JB523459 KAZUTO HORII	30/12/2019 10:58:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523459 KAZUTO HORII.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				03/01/2019	170	001	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
PRETOR:	NOME/RAZAO: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA			CPF: 528.395.671-72			
	ENDEREÇO.: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA			Controadoria :			
	MUNICÍPIO.:			CONTA: 5.198-8			
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	F. O.	U. O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	478	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.36.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUANTAS GERADAS	1ª :	10.452,60	3ª :		CONVÊNIO	CONTRAT./ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACCORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				10.453,00	10.452,60	0,40	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Compra de material de consumo: Travessia Bela Vista, nº 1, município de Bodoquena - MS, para a aquisição de material de consumo para o atendimento de pacientes do departamento de atendimento de emergência do Hospital de Administração e Finanças.</p> <p>Processo nº 02/2018</p> <p>Licitação nº 02/2018</p> <p>Data de emissão: 03/01/2019</p> <p>Validade: prorrogado até 31/12/2019</p>			Unidade	1,6000	10.452,60	10.452,60
Ped. no/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE	10.452,60
Emitido.: ANA M. R. S. CAMBUI				 JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA		S. A. P.	
 RG: 50.574.111 CPF:							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				11/07/2019	1561	001	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA			CPF: 528.395.671-72			
	ENDERECO.: AVENIDA ANTONIO PEDRO DE LIMA			Controleadoria :			
	MUNICÍPIO.:			CONTA: 5.198-8			
BANCO: :			AGÊNCIA: 3930-6				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 478	U.O. 03.01	PROGRAMA 04.122.301	PROJ/ATIVIDADE 2.085	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.36.00	FONTE RECURSO 100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS GERADAS	1ª : 2ª :		3ª : 3.773,70 4ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CREDITO DISPONIVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.774,65	VLR. EMPENHADO 3.773,70	SALDO ATUAL 0,95	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>Item de prestação de serviços de manutenção do empenho nº 1003/2019. Localizado em imóvel situado na Travençola Bela, nº 071, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº 3.4, livro nº 02-01, página 155 do ofício de registro de imóveis da comarca de Miranda-MS para fins de pagamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.</p> <p>Processo nº 003/2019</p> <p>Empenho nº 003/2019</p> <p>Termo aditivo</p> <p>Vigência: prorrogação do contrato até 31/12/2019</p>			Unidade	1,0000	3.773,70	3.773,70
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE	3.773,70
Emitido por: ANA M. R. S. CAMBUI							
 <p>RG: 60.511.411-1</p> <p>CPF: 000.000.000-00</p>				<p>Juslei da Silva Melo Paes</p> <p>Contadora</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo nº 003/2018

Dispensa de Licitação n. 003/2018

Contrato Administrativo n. 103/2018

Data: 03/01/2019

De: Assessoria Jurídica da CPL

Para: Contadora do Município

Solicitamos empenho no valor abaixo especificado, para prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, n. 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01 página 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda-MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Valor do contrato: R\$ 10.452,60 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Contratado: empresa SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA FILHO, CPF n. 528.395.671-72, residente e domiciliado no Município de Bodoquena-MS, com endereço na Av. Antonio Pedro de Lima, n. 213

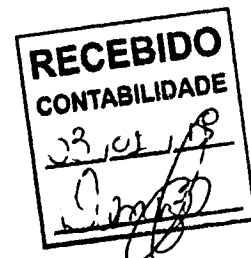
Dotação: *As despesas correrão por conta da classificação orçamentária: 03.01.04.122.301.2.085.339036.00.100000 – ficha 478*

Péricles Garcia Santos

Péricles Garcia Santos

Assessor Jurídico

OAB/MS n. 8.743





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 103/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.465.016/0001-47, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, representada por seu Secretário, Sr. **JULIARDSON CASTRO COUTO**, brasileiro, casado, empresário, CI – RG n. 001.415.157 – SSP/MS e CPF n. 932.670.101-87, residente e domiciliado no Município de Bodoquena – MS, com endereço na Rua Assembleia de Deus, n. 305, bairro Centro, denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, CI – RG n. 500.549 – SSP/MS e CPF n. 528.395.671-72, residente e domiciliado no Município de Bodoquena – MS, com endereço na Avenida Antonio Pedro de Lima, n. 213, centro, doravante denominado **CONTRATADO/LOCADOR**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato 103/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto a locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, n. 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01 página 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda – MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1-O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato administrativo por mais 12 (doze) meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Dispensa nº. 003/2018**, passando o término do presente contrato para 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente termo aditivo ao contrato será publicado na forma resumida através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente aditivo ao contrato originário.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Bodoquena/MS, 27 de dezembro de 2018.

Juliardson de Castro Couto

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Contratante.

SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA FILHO

Contratado.

01.

Nome: Péricles Garcia Santos
CPF: 843.667.701-30

02.

Nome: Hélio Ferreira Gonçalves
CPF: 171.833.818-03



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 103/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 003/2018

Dispensa n. 003/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.465.016/0001-47, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, representada por seu Secretário, Sr. JULIARDSON CASTRO COUTO, CPF n. 932.670.101-87.

Contratado: Sr. SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA FILHO, CPF n. 528.395.671-72

Objeto do contrato: locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, n. 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01 página 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda – MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Assinam: Lauro Aquino Neto e Severino Cassimiro de Arruda Filho



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 103/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.465.016/0001-47, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, representada por seu Secretário, Sr. **JULIARDSON CASTRO COUTO**, brasileiro, casado, empresário, CI – RG n. 001.415.157 – SSP/MS e CPF n. 932.670.101-87, residente e domiciliado no Município de Bodoquena – MS, com endereço na Rua Assembleia de Deus, n. 305, bairro Centro, denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, CI – RG n. 500.549 – SSP/MS e CPF n. 528.395.671-72, residente e domiciliado no Município de Bodoquena – MS, com endereço na Avenida Antonio Pedro de Lima, n. 213, centro, doravante denominado **CONTRATADO/LOCADOR**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato 103/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto a locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, n. 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01 página 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda – MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1-O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato administrativo por mais 12 (doze) meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Dispensa nº. 003/2018**, passando o término do presente contrato para 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente termo aditivo ao contrato será publicado na forma resumida através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente aditivo ao contrato originário.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Bodoquena/MS, 27 de dezembro de 2018.

Juliardson de Castro Couto
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Contratante.

SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA FILHO
Contratado.

01.

Nome: Péricles Garcia Santos
CPF: 843.667.701-30

02.

Nome: Hélio Ferreira Gonçalves
CPF: 171.833.818-03



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 103/2018
Processo Administrativo Licitatório n. 003/2018
Dispensa n. 003/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.465.016/0001-47, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, representada por seu Secretário, Sr. JULIARDSON CASTRO COUTO, CPF n. 932.670.101-87.

Contratado: Sr. SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA FILHO, CPF n. 528.395.671-72

Objeto do contrato: locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, n. 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01 página 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda – MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Assinam: Lauro Aquino Neto e Severino Cassimiro de Arruda Filho

Severino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 103/2018

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.465.016/0001-47, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, representada por seu Secretário, Sr. **JULIARDSON CASTRO COUTO**, brasileiro, casado, empresário, CI – RG n. 001.415.157 – SSP/MS e CPF n. 932.670.101-87, residente e domiciliado no Município de Bodoquena – MS, com endereço na Rua Assembleia de Deus, n. 305, bairro Centro, denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **SEVERINO CASSIMIRO DE ARRUDA FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, CI – RG n. 500.549 – SSP/MS e CPF n. 528.395.671-72, residente e domiciliado no Município de Bodoquena – MS, com endereço na Avenida Antonio Pedro de Lima, n. 213, centro, doravante denominado **CONTRATADO/LOCADOR**, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato é a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, tudo de conformidade com o Processo Administrativo n. 003/2018 – Dispensa de Licitação n. 003/2018.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, construído em alvenaria sobre o lote n. 05-A da Quadra 21, localizado na Avenida 13 de maio esquina com a Rua Yossio Okaneko – centro, nesta cidade de Bodoquena – MS, matrícula n. 5.862 CRI da Comarca de Miranda – MS, para funcionamento do Departamento de Tributação atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO: A presente locação tem por finalidade o funcionamento do Departamento de Tributação do Município de Bodoquena – MS.

IV – CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será compreendido entre o período de 14 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com efeitos a contar de 06 de abril de 2018, data da assinatura da escritura pública de compra e venda do imóvel locado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos**

V – CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor ajustado do aluguel do aluguel é de R\$ 871,05 (oitocentos e setenta e um Reais e cinco centavos), totalizando R\$ 7.839,45 (sete mil, oitocentos e trinta e nove Reais e quarenta e cinco centavos), com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

VI – CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta seguinte dotação orçamentária: 03.01.04.125.301.2.092.3.3.9.0.36.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA – DOS TRIBUTOS E ENCARGOS: As despesas com água, energia elétrica correrão por conta do LOCATÁRIO, ficando o IPTU a cargo do LOCADOR.

CLÁUSULA OITAVA - DO SEGURO – O LOCADOR, às suas expensas, poderá contratar seguro contra incêndio ou outros, caso queira segurar o imóvel. Poderá o LOCATÁRIO, a seu critério, contratar seguro adicional de bens internos que guarnecem o imóvel.

CLÁUSULA NONA – DA VISTORIA: O LOCATÁRIO faculta ao LOCADOR o exame e vistoria do imóvel locado, quando este julgar necessário, em dia e hora previamente acordados, a fim de verificar o seu estado de conservação.

CLÁUSULA DEZ – DA CONSERVAÇÃO: O LOCATÁRIO, exceto as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazê-lo em perfeito estado de conservação e, em boas condições de higiene, para assim restituí-lo com todas as instalações sanitárias e elétricas, fechos, vidros, torneiras, ralos e demais acessórios, quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização.

CLÁUSULA ONZE – DA INTRODUÇÃO E BENFEITORIAS: Não será permitida a introdução de qualquer benfeitoria ou modificação que importe na mudança das características do prédio, devendo, a alteração necessária preceder de aviso prévio e consenso do LOCADOR.

Ao término do contrato, o imóvel deverá ser devolvido no estado em que se encontra, salvo deteriorações provenientes do próprio uso, podendo o locador efetuar os reparos porventura necessários, contando, para tanto, com anuência prévia do LOCATÁRIO, que neste caso, deverá efetuar o pagamento das despesas apresentadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos**

CLÁUSULA DOZE – DAS NOTIFICAÇÕES: Ao locador dar-se-á conhecimento de toda e qualquer notificação que recaia sobre o imóvel, bem assim de qualquer turbação por parte de terceiros, dando ciência ainda, de qualquer ocorrência de infiltrações de água ou umidade, para as providências que cada caso requeira.

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO: Ocorrerá a rescisão do presente contrato de locação, de pleno direito, no caso de desapropriação, incêndio ou acidente que sujeite o imóvel locado a obra que importe na sua reconstrução, ainda que impeça o uso do mesmo por apenas trinta dias.

A rescisão poderá acontecer amigavelmente por interesse de qualquer uma das partes ou judicialmente caso não haja acordo entre as mesmas, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUATORZE – DA MULTA: Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor global do contrato, devida integralmente, seja qual for o tempo decorrido da locação, havendo infração a qualquer uma das cláusulas deste contrato, facultando-se a parte inocente o direito de considerar rescindida a locação, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINZE – DO REAJUSTE: Os preços serão fixos e irrealizáveis durante a vigência do contrato e, em caso de renovação será reajustado pelos índices oficiais.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO: Ficarà a cargo do Locatário a publicação do extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial do Município, no prazo e forma e disposto pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda - MS, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

Bodoquena – MS, 14 de maio de 2018.

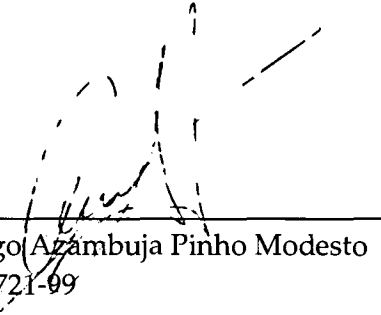


Juliardson Castro Couto

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Severino Cassimiro de Arruda
Contratada

Testemunhas:

01. 
Nome: Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
CPF: 021.661.721-09

02. _____
Nome: Péricles Garcia Santos
CPF: 843.667.701-30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos**

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 103/2018

Contratante/Locatário: Município de Bodoquena/MS, CNPJ nº. 15.465.016/0001-47;

Contratado/Locador: Severino Cassimiro de Arruda Filho, CPF n. 528.395.671-72

Objeto: locação de imóvel, construído em alvenaria sobre o lote n. 05-A da Quadra 21, localizado na Avenida 13 de maio esquina com a Rua Yossio Okaneko – centro, nesta cidade de Bodoquena – MS, matrícula n. 5.862 CRI da Comarca de Miranda – MS, para funcionamento do Departamento de Tributação atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Vigência: 14 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, com efeitos a contar de 06 de abril de 2018 data da assinatura da escritura de compra e venda do imóvel locado.

Valor: R\$ 871,05 (oitocentos e setenta e um Reais e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.839,45

Dotação Orçamentária: 03.01.04.125.301.2.092.3.3.9.0.36.

Fundamento Legal: Processo Administrativo Licitatório nº 003/2018 Dispensa de Licitação n. 003/2018 resultando em contrato administrativo celebrado entre as partes.

Bodoquena – MS, 14 de maio de 2018.

Juliardson Castro Couto

Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 103/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 003/2018

Dispensa de Licitação n. 003/2018

Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Juliardson de Castro Couto, CPF n. 932.670.101-87.

Contratado: Severino Cassimiro de Arruda Filho, CPF n. 528.395.671-72.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel utilizado para funcionamento do Departamento Tributário, pelo prazo de 12 (doze) meses com prazo final passando para 31 de dezembro de 2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Assinam: Juliardson de Castro Couto, Severino Cassimiro de Arruda, Hélio Ferreira Gonçalves e Péricles Garcia Santos.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3D5A9766

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 007/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 002/2018 DISPENSA
DE LICITAÇÃO N. 002/2018

Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Juliardson de Castro Couto, CPF n. 932.670.101-87.

Contratada: Maria Elva Arguelo, CPF n. 932.670.101-87.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel utilizado para funcionamento do Cartório Eleitoral, pelo prazo de 12 (doze) meses com prazo final passando para 31 de dezembro de 2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Assinam: Juliardson de Castro Couto, Maria Elva Arguelo, Hélio Ferreira Gonçalves e Péricles Garcia Santos

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2A4A8466

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 103/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 003/2018 DISPENSA
DE LICITAÇÃO N. 003/2018

Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Juliardson de Castro Couto, CPF n. 932.670.101-87.

Contratado: Severino Cassimiro de Arruda Filho, CPF n. 528.395.671-72.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel utilizado para funcionamento do Departamento Tributário, pelo prazo de 12 (doze) meses com prazo final passando para 31 de dezembro de 2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Assinam: Juliardson de Castro Couto, Severino Cassimiro de Arruda, Hélio Ferreira Gonçalves e Péricles Garcia Santos.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BD8B51F8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO N. 066/2018 PREGÃO Nº 14/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 30/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Secretário, Sr. Juliardson Castro Couto.

Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944.0002-41, representada por seu sócio proprietário, Sr. Euclides Niehues Junior.

Objeto do contrato: aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses até 31 de março de 2019 até que seja feito novo procedimento licitatório.

Data Aditivo: 21/12/2018.

Amparo Legal: artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1BFF8854

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 06/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 01/2018 DISPENSA DE
LICITAÇÃO N. 01/2018

Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Juliardson de Castro Couto, CPF n. 932.670.101-87.

Contratado: José Luiz Barbosa, CPF n. 517.622.509-34.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel utilizado para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Bodoquena-MS, pelo prazo de 12 meses com prazo final passando para 31 de dezembro de 2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Assinam: Juliardson de Castro Couto, José Luiz Barbosa, Hélio Ferreira Gonçalves e Péricles Garcia Santos.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:12CE2995

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 015/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 04/2018 DISPENSA DE
LICITAÇÃO N. 04/2018

Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016 0001-47, representado pelo Gestor, Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.

Contratado: Sirley Cabral Franco Portilho, CPF n. 004.425.621-36.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel

sito à Rua José Roque de Carvalho, centro, com área construída de 139,36 m², em alvenaria sobre o lote 07, da quadra 12-A, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em especial o Laboratório Municipal do município de Bodoquena-MS, pelo prazo de 12 meses com prazo final passando para 31 de dezembro de 2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Assinam: Lauro de Aquino Neto, Sirley Cabral Franco Portilho, Hélio Ferreira Gonçalves e Péricles Garcia Santos.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A613B24A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 016/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 05/2018 DISPENSA DE
LICITAÇÃO N. 05/2018

Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016.0001-47, representado pelo Gestor, Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.

Contratado: Ramão Francisco Anis Martins, CPF n. 109.014.501-20.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel

sito à Rua Yossio Okaneko, 523, centro, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses com prazo final passando para 31 de dezembro de 2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666 93 – Lei de Licitações

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.

CHECK LIST

Os processos de DISPENSA deverão conter:

Processo nº 003/18

Dispensa nº 003/18

Data de Horário de Abertura:

Objeto:

F = falta no processo; N = Não se aplica (dispensável); S = Sim, está no processo.

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	F/N/S
1.	Solicitação do órgão ou setor solicitante pode ser através de Ofício ou Comunicação Interna, devidamente acompanhado da descrição do serviço.	S
2.	Justificativa contendo os elementos necessários à caracterização das hipóteses de dispensa, e a razão da escolha do fornecedor ou executante.	S
3.	Parecer técnico ou jurídico sobre a licitação dispensável.	S
4.	Pesquisa de mercado, contemplando no mínimo três cotações, salvo limitação devidamente justificada, quando se tratar de licitação dispensável.	N
5.	Razão da escolha do fornecedor ou executante.	S
6.	Proposta do fornecedor (preço, prazos e outros) e justificativa do valor.	N
7.	Atestado de exclusividade, quando for o caso.	N
8.	Termo de referência ou projeto básico.	S
9.	Documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.	S
10.	Reserva Orçamentária.	S
11.	Autorização da Despesa assinada pelo Ordenador da Despesa.	S
12.	Ratificação.	S
13.	Publicação do extrato da ratificação.	S
14.	Minuta contratual ou instrumento equivalente.	S
15.	Parecer jurídico/Técnico sobre a minuta contratual ou instrumento equivalente;	N
16.	Cópia do edital de credenciamento, quando for o caso.	N
17.	Contrato devidamente datado, numerado e assinado.	S
18.	Publicação do extrato do contrato, contendo número do processo administrativo, partes, objeto, dotação orçamentária, valor e vigência.	S
18.	Laudo de Avaliação Imóvel	S
19.	Decreto da Comissão de Avaliação Imóvel	S
20.	Remessa TCE – Controle posterior: I - obras e serviços de engenharia que tiverem valor igual ou superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); II - compras e serviços que tiverem valor igual ou superior a: a) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para os demais municípios, suas autarquias e fundações, quando for o caso; b) R\$ 500.000,00 para os convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres. Prazo: Até 30 (trinta) dias após a data da publicação do extrato do contrato;	N